LEI Nº 7120/2014





Carlos Roberto Casteglione Dias

Prefeito Municipal

Abel Sant'Anna Junior

Vice-Prefeito

Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Cidnei Rodrigues Nunes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Maurício Luiz Daltio

Secretaria Municipal da Fazenda

Soraya Hatum de Almeida

Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Joana D'arck Caetano

Secretaria Municipal de Cultura

Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Amós Vicente Marcelino

Controladoria Interna de Governo

Ricardo Coelho de Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Jose Arcanjo Nunes

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Thiago Vianna Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cristiane Resende Fagundes Paris

Secretaria Municipal de Educação

Joana D'arck Caetano

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Gustavo Coelho Marins

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Braz Barros

Secretaria Municipal de Obras

Marco Aurélio Coelho

Procuradoria Geral do Município

Edison Valentin Fassarela

Secretaria Municipal de Saúde

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274





Fabrício Ferreira Soares

Secretaria Municipal de Defesa Social

Romário Correia Miranda

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Joana Olegário de Oliveira Fabre

Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

Elimar Ferreira

Secretaria Municipal de Interior

Adriana Colombiano Louzada Moreira

Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

Fernando Santos Moura

Diretor-Presidente da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

Geraldo Alves Henrique

Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Edmar Lyrio Temporim

Diretor Presidente da Empresa de Tecnologia de Informação de Cachoeiro de Itapemirim

Equipe Técnica

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Luciano Morisco Ribeiro

Coordeandor Executivo de Planejamento e Gestão Orçamentária

Marco Antonio Poubel da Silva

Consultor Interno

Gecileno Luiz de Oliveira

Gerente de Programação e Elaboração do Orçamento

Elenir Abreu Gonçalves Secco

Gerente de Controle da Execução Orçamentária

Sebastião Oliveira Guimarães

Agente de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal da Fazenda

Jorge Elias Piazzarolo

Consultor Interno

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 05 de dezembro de 2014 - Nº 4755

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7120

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, relativo ao exercício de 2015, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto nos artigos 165, § 2º, da Constituição Federal, 103, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:
- **I.** as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- **II.** incentivo à participação cidadã e controle social por meio do processo de Orçamento Participativo para o exercício;

III. a organização e estrutura dos orçamentos;

- **IV.** as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- v. as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual;
 vI. as disposições relativas às despesas com pessoal e
- encargos sociais; **VII.** as disposições sobre as alterações na Legislação

Tributária do Município; e **VIII.** as disposições finais.

ds disposições inidis

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- **Art. 2º** As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2015 são as estabelecidas no Anexo I Metas e Prioridades, de acordo com o planejamento da ação governamental instituído pelo Plano Plurianual 2014-2017.
- § 1° . As prioridades e metas especificadas no Anexo I Metas e Prioridades terão precedência na alocação de recursos no Orçamento 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2°. As Prioridades e Metas de Governo contemplam incentivo à participação cidadã e controle social efetivada por meio dos processos de Orçamento Participativo para o exercício de 2015.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Art. 3º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão à estrutura organizacional em vigor e discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, especificando para cada projeto, atividade ou operação especial, suas respectivas dotações e indicarão a categoria econômica, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.
- § 1°. A classificação funcional—programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão.
- **§ 2°.** Os programas, classificadores da ação governamental, integrantes da estrutura programática, são os definidos pelo Plano Plurianual 2014-2017.
- § 3°. Na indicação do grupo de natureza da despesa a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:
- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5); e
- f) amortização da dívida (6).
- § 4°. A Reserva de Contingência, prevista no Art. 20 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
- **§ 5°.** A classificação por fontes de recursos seguirá o disposto na Resolução TC N° 247, de 18 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e respectivas atualizações.
- Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:
- **I.** Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

- **II.** Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- **III.** Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- **IV.** Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e
- **V.** Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
- **Art. 5º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- **Art.** 6º As metas serão indicadas em nível de projetos e atividades.
- **Art. 7º** Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função, subfunção, programa, a unidade e o órgão orçamentário aos quais se vinculam.
- **Art. 8º** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º O Orçamento Anual do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais e os Órgãos da Administração Direta e Indireta e será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e a manutenção da capacidade própria de investimento.

- § 1°. Os orçamentos dos Fundos Especiais serão vinculados às secretarias afins e executados conforme seus planos de aplicação, obedecendo à classificação por categorias econômicas instituída pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- § 2º. Os orçamentos de investimentos das Empresas Públicas Municipais compreenderão os programas de investimentos das empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e serão incluídos na Lei Orçamentária Anual pelos seus totais.
- **Art. 10** Os Órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2015 incorporados à Proposta Orçamentária do Município caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

Parágrafo único. Os orçamentos das Autarquias Municipais serão incluídos na Lei Orçamentária Anual, sendo atendidos demais ditames da Resolução TC Nº 247, de 18 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e atualizações.

- **Art. 11** No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2015.
- **Art. 12** Na programação da despesa, serão observadas restrições no sentido de que:
- **I.** nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos; e
- não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, sem prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- **Art. 13** A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 14** A Proposta Orçamentária Anual poderá conter previsões para ingresso de recursos oriundos de operações de crédito contratadas, autorizadas ou que tenham sido objeto de solicitação de autorização para contratação em Projeto de Lei específico proposto ao Poder Legislativo até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para aprovação, conforme termos da LC 101, de 2000, Art. 32, § 1°, I.
- **Art. 15** Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.
- **Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto neste artigo o parcelamento do débito com o Instituto Nacional de Seguridade Social—INSS, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim IPACI e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
- **Art. 16** Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

- **I.** novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual após atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito e convênios;
- **II.** somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual 2014–2017; e
- **III.** os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.
- **Art. 17** Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir despesas com Programas de Governo, constantes de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, que tenham sido objeto de projetos de leis.

Parágrafo único. Os projetos de leis a que se refere o "caput" deste artigo são os remetidos à Câmara Municipal até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

- **Art. 18** A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2015 terá como limite máximo a disponibilidade resultante da combinação das Resoluções 40, de 20 de dezembro de 2001 e 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal e respectivas alterações.
- **Art. 19** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- **Art. 20** A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- Art. 21 As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de natureza da despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.
- **Art. 22** Não será admitido aumento do valor global do Projeto de Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em observância ao inciso II, do artigo 106, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 3°, do artigo 166, da Constituição Federal.
- **Art. 23** A Receita Corrente Líquida será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida pública, à contrapartida de convênios e operações de crédito e às vinculações aos Fundos Municipais, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 24** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de Créditos Adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 25 Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho e movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos arts. 9° e 31, inciso II, § 1°, da Lei

Complementar nº 101, de 2000, na respectiva ordem:

- **I.** elaboração de projetos, obras e instalações e aquisição de imóveis, que contribuírem para a expansão da ação governamental;
- **II.** compra de equipamentos e material permanente;
- **III.** despesas classificadas como outras despesas correntes cujos recursos fixados no Orçamento de 2015 excedam os valores realizados no exercício antecedente; e
- **IV.** hora extra.

Parágrafo único. O procedimento estabelecido no *caput* deste artigo aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, no valor total da Lei Orçamentária de 2015, repercutindo, inclusive, no repasse financeiro a que se refere o art.168 da Constituição Federal.

Art. 26 Fica excluída da proibição prevista no inciso IV, do artigo 25, da Lei Complementar 101, de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas secretarias municipais de saúde e de educação, ou em outras secretarias quando se tratar de relevante interesse público.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- **Art. 27** Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, considerando os eventuais acréscimos legais inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, a despesa da folha de pagamento realizada no mês de junho de 2014 projetada e ajustada para o exercício de 2015 observados os arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
- **Art. 28** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:
- **I.** se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- **II.** se observado o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- **III.** se observada a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Art. 29** Na estimativa das receitas constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.
- § 1º. As alterações na Legislação Tributária Municipal dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia e Pela Prestação de Serviços, deverão constituir objetos de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.
- § 2°. Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- **1.** atendimento ao art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- **II.** demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 30** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que impliquem em execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação às cotas financeiras de desembolso.
- **Art. 31** Os recursos a serem transferidos às entidades públicas e privadas para atendimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão destinados, prioritariamente, às áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, preservação ambiental, ensino superior, programas de geração de emprego e renda, turismo, participação em constituição ou aumento de capital.
- § 1°. As entidades beneficiadas terão que apresentar plano de metas de atendimento à população e destinação dos recursos.
- § 2°. As entidades beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- § 3°. A transferência de recursos de que trata este artigo deverá observar o instituído pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no que couber.
- § 4°. À participação em constituição ou aumento de capital a que se refere o *caput* deste artigo, não se aplica o disposto no parágrafo anterior.
- **Art. 32** Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.
- **§ 1º.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- § 2°. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:
- **I.** pessoal e encargos sociais;
- **II.** benefícios previdenciários a cargo do IPACI;
- **III.** serviço da dívida;
- **IV.** pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- **V.** categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- **VI.** categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior; e
- **VII.** conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2014 e cujo cronograma físico estabelecido em instrumento contratual não se estenda além do primeiro semestre de 2015.
- § 3°. Eventuais saldos negativos, apurados em conseqüência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a

sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

- **Art. 33** O Poder Executivo disponibilizará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a Unidade Orçamentária e respectivas categorias de programação.
- **Art. 34** A abertura de Créditos Suplementares no exercício financeiro de 2015 será de até 50% (cinquenta por cento).
- **Art. 35** Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2014, poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2015, conforme o disposto no § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a origem de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da origem de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 36 A abertura de créditos adicionais que utilizarem como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014, nos termos do artigo 43, I, da Lei Federal 4.320, de 1964, fica autorizada em sua totalidade, não sendo computada dentro do limite estabelecido no artigo 34 da presente lei.

Parágrafo único. A abertura dos créditos a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser vinculada às mesmas fontes de recursos à conta das quais foi apurado o superávit financeiro no balanço do exercício de 2014 para atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 37 Cabe à Secretaria Municipal de Gestão Estratégica a instrumentação e coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Gestão Estratégica deliberará sobre:

- **I.** calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- **II.** elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas setoriais do Orçamento Anual da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas; e
- **III.** instruções para o devido preenchimento das propostas setoriais dos orçamentos de que trata esta Lei.
- **Art. 38** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, estabelecerá a programação financeira, por órgãos e o cronograma anual de desembolso mensal, por grupo de natureza da despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.
- **Art. 39** Entende-se, para efeito do § 3°, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **Art. 40** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal



PROGRAMA	A:	0101 - AÇÃO	LEGISLATIVA							
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	01 - Camara N	Municipal		Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Esta	ado		
Objetivo do	Programa:	Proporcionar a	ao Legislativo Municipal condições a	adequadas ao exercício das pre	rogativas legais	e regimentais.				
PUBLICO.	ALVO:		Administração							
BASE ESTR	RATÉGICA	5 - Gestão Interna Tipo de Execução: Setoria					Setorial			
				AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
008	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Legislativa	Atividade mantida	Fisica	%		100		



PROGRAM	ΛA:	0302 - CONT	ROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA				
ÓRGÃO R	ESPONSÁVEL	03 - Controlad	doria Interna de Governo	Tipo de Programa:		Gestão, Manut.e Serv.ao Estado	
Objetivo d	o Programa:	Implementar a	ações e estabelecer procedimentos que pr	omovam o aperfeiçoamento	do controle in	terno e transpar	rência
PUBLICO	ALVO:			Administração			
BASE EST	RATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) JTORA (AS)		03 - CIG				
			A	ÇÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
009	2 - Atividade	Fiscal	Padronização de Procedimentos de Controle Interno e Transparência	Procedimento Padronizado	Fisica	unidade	15
010	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	Atividade Mantida	Fisica	%	100
011	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Ações de Auditoria e Controle Interno	Ação Realizada	Fisica	unidade	10



PROGRAM	A:	0403 - DEFES	SA CIVIL DA CIDADE							
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	04 - Gabinete	do Prefeito		Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do	Programa:	Promover a ge	estão do Sistema Municipal de Defesa Civil							
PUBLICO	ALVO:		População							
BASE ESTR	RATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de Execução: Setorial					
	TARIA (AS) JTORA (AS)		04 - GAP							
			AÇÃ	O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
012	2 - Atividade	Fiscal	Implementação dos Núcleos de Voluntários da Defesa Civil	Unidade Implementada	Fisica	unidade	2			
013	1 - Projeto	Fiscal	Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos	Plano Elaborado	Fisica	%	50			



PROGRAMA:		0404 - GESTÂ	O DIGITAL CACHOEIRO				
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	04 - Gabinete	do Prefeito		Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do F	Programa:	Promover a ge	estão estratégica das políticas públicas	s de tecnologia de informação e c	comunicação		
PUBLICO A	LVO:			Administração			
BASE ESTRA	ATÉGICA	5 - Gestão Interi	na		Tipo de l	Execução:	Multisetorial
	ARIA (AS) ORA (AS)		16 - SEMUS 18 - SEMASI	17 - SEME			08 - SEMFA
AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
014	2 - Atividade	Seguridade Social	Implementação de Sistemas de Saúde	Sistema Implementado	Fisica	%	100
015	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas da Educação Infantil	Sistema Implementado	Fisica	%	100
016	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas do Ensino Fundamental	Sistema Implementado	Fisica	%	100
017	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Administrativ Fazendários	os e Sistema Implementado	Fisica	%	100
018	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Fazendários	Sistema Implementado	Fisica	%	100
019	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Administrativos	Sistema Implementado	Fisica	%	100
020	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Educação Infanfil	da Sistema Implementado	Fisica	%	100
021	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistemas Corporativos Ensino Fundamental	s do Sistema Implementado	Fisica	%	100
022	2 - Atividade	Seguridade Social	Implementação de Sistemas Corporativos Saúde	s de Sistema Implementado	Fisica	%	100



PROGRAMA	A :	0505 - COMU	NICAÇÃO DIRETA						
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	05 - Secretaria Municipal de Comunicação Social			Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado		
Objetivo do	Programa:								
PUBLICO	ALVO:								
BASE ESTRATÉGICA 3 - Governo e Comunidade Tipo de Execução: Setorial									
SECRETARIA (AS) 05 - SEMCOS EXECUTORA (AS)									
			A	ÇÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
023	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção e Divulgação Portal PMCI	Portal Divulgado e Mantido	Fisica	%	100		
024	2 - Atividade	Fiscal	Implementação da Produtora de Vídeo e Áuc	Produtora Implementada	Fisica	%	100		
025	2 - Atividade	Fiscal	Padronização de Material Técnico e Institucional	Projeto de Padronização Executado	Fisica	%	87		
026	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Mídias Institucionais	Midia Implementada	Fisica	%	100		
027	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Campanhas Institucionais	Campanha Realizada	Fisica	unidade	15		
028	2 - Atividade	Fiscal	Implementação Acervo Audio-Visual	Acervo Implementado	Fisica	%	100		



PROGRAM	A:	0606 - HÁ GE	NTE NO TRÂNSITO								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	06 - Secretaria Municipal de Defesa Social			Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do	Programa:		limplementar ações de humanização no trânsito, educar motoristas e pedestres, reduzir os índices de acidentes e seus efeitos através de campanhas e possíveis alterações na malha viária se necessário.								
PÚBLICO	ALVO:		População								
BASE EST	RATÉGICA	2 - Cachoeiro e	m Movimento		Tipo de	Execução:	Setorial				
	ETARIA (AS) JTORA (AS)		06 - SEMDEF								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
029	1 - Projeto	Fiscal	Implantação do Sistema de Monitorament Eletrônico de Trânsito	Sistema Implantado	Fisica	%	100				
030	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Sistema de Monitorament Eletrônico de Trânsito	to Sistema Mantido	Fisica	%	100				
031	2 - Atividade	Fiscal	Controle Viário e Trânsito	Hora de Atividade Padrão de Controle Realizada	Fisica	unidade	1920				
032	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Eventos de Educação Cida para o Trânsito	edã Evento Realizado	Fisica	unidade	36				



PROGRAMA	A:	0607 - SEGUI	RANÇA PÚBLICA							
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	06 - Secretaria	a Municipal de Defesa Social		Tipo de Progr	ama:	Finalistico			
Objetivo do	Programa:	Promover a p	reservação do patrimônio público, a di	minuição da taxa de criminalidade	e, bem como a n	nelhoria da seg	urança dos municípes.			
PUBLICO	ALVO:		População							
BASE EST	RATÉGICA	2 - Cachoeiro er	- Cachoeiro em Movimento Tipo de Execução: Set				Setorial			
	TARIA (AS) JTORA (AS)		06 - SEMDEF							
				AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
033 2 - Atividade		Fiscal	Fortalecimento das Ações de Segurança	Hora de Atividade Padrão Realizada	Fisica	unidade	1920			
034	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico	Sistema Mantido	Fisica	unidade	100			



PROGRAMA	A:	0708 - CACH	DEIRO GEORREFERENCIADO					
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	07 - Secretaria	Municipal de Desenvolvimento U	Irbano		Tipo de Progr	rama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do	Programa:	Implantar Siste municipal.	ema de Geoinformação que atend	a diversa	s demandas com qualida	ade e eficiência	a, integrando os	diversos setores da administração
PÜBLICO ALVO: População								
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro em Movimento Tipo			Tipo de	Execução:	Multisetorial	
	TARIA (AS) TORA (AS)		07 - SEMDURB					
				AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
035	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Sistema de Georreferenciamento		Sistema Implementado	Fisica	%	100



PROGRAMA	:	0709 - PENSA	ANDO CACHOEIRO DO FUTURO							
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	07 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Urbano)	Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado			
Objetivo do	Programa:	Promover ges	tão estratégica de políticas de desenvo	vimento urbano.						
PUBLICO ALVO: População										
BASE ESTRATÉGICA 2 - Cachoeiro em Movimento Tipo de Execução: Multisetorial										
SECRETARIA (AS) 07 - SEMDURB EXECUTORA (AS)										
				AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
036	2 - Atividade	Fiscal	Revisão do Plano Diretor Municipal	Lei Revisada	Fisica	%	1			
037	2 - Atividade	Fiscal	Elaboração do Novo Código de Obras	Código de Obras Elaborado	Fisica	%	1			
038	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Conferências Públicas	Conferência realizada	Fisica	unidade	1			
039	1 - Projeto	Fiscal	Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana	Plano Elaborado	Fisica	%	50			



PROGRAM	IA:	0710 - PLANC	DE REORDENAMENTO MUNI	CIPAL				
ÓRGÃO RI	ESPONSÁVEL	07 - Secretaria	Municipal de Desenvolvimento	Urbano		Tipo de Progr	ama:	Finalistico
Objetivo de	o Programa:	Promover o re	ordenamento de áreas do Munic	ípio para adec	quação ao Plano de Mol	bilidade Urbana.		
PUBLICO	ALVO:				População.			
BASE EST	RATÉGICA	2 - Cachoeiro en	em Movimento			Tipo de	Multisetorial	
	ETARIA (AS) UTORA (AS)		07 - SEMDURB 19 - SEMO					
				AÇÃO	(ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Р	roduto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
043	1 - Projeto	Fiscal	Revitalização de calçadas	С	alçada revitalizada	Fisica	m²	350



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Art. 4° - Lei Complementar N° 101 de 04/05/2000 Lei de Responsabilidade FIscal

PROGRAMA	:	0811 - GEST <i>A</i>	ÃO DE RECEITAS PÚBLICAS					
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	08 - Secretaria Municipal da Fazenda				Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do	Programa:	Otimizar a ges	stão da receita tributária e a capacidad	de de a	arrecadação do Municipio.			
PÜBLICO ALVO: Adm								
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	ma			Tipo de	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		08 - SEMFA					
				AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
045	1 - Projeto	Fiscal	Atualização da Base Cadastral		Unidade de Cadastro Atualizada	Fisica	%	18.500
047	047 1 - Projeto		Fortalecimento das Ações de Fiscalização Tributária	0	Ação Fiscal Realizada	Fisica	unidade	500
048	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Eventos de Educação Trib	utária	Evento Realizado	Fisica	%	12



PROGRAMA:		0812 - MODEI	RNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TR	IBUTÁRIA			
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	08 - Secretaria	a Municipal da Fazenda		Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do F	Programa:	Implantar siste	emas tributários e departamentais.				
PÚBLICO ALVO: Administração							
BASE ESTRA	TÉGICA	5 - Gestão Interi	- Gestão Interna			Execução:	Setorial
	ARIA (AS) ORA (AS)		08 - SEMFA				
				AÇÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
049 1 - Projeto Fis		Fiscal	Implantação de Sistemas Tributários Aplicativos	Sistema Aplicativo Implantado	Fisica	unidade	2



PROGRAMA	PROGRAMA: 0914 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA											
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Socia	l	Tipo de Progra	ama:	Finalistico					
Objetivo do Programa: Promover, garantir e defender os direitos humanos fortalecendo a Cidadania e a construção de sociedade igualitária												
PUBLICO A	LVO:			MUNÍCIPES DE CA	CHOEIRO							
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de I	Execução:	Setorial					
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES									
				AÇÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
060	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Política de Gênero	Atendimento Realizado	Fisica	unidade	900					
061	2 - Atividade	Seguridade Social	Promoção da Juventude ao Protagonismo Cidadania	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	1200					
062	2 - Atividade	Seguridade Social	Promoção da Igualdade Racial, Diversida Comunidades Tradicionais	de e Atividade Realizada	Fisica	unidade	20					
063	2 - Atividade	Seguridade Social	Fomento da Educação em Direitos Huma	nos Atividade Realizada	Fisica	unidade	25					



PROGRAMA	A:	0915 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progra	ama:	Finalistico		
Objetivo do	Programa: Proporcionar Segurança Alimentar a População								
PÚBLICO A	ALVO:			População					
BASE ESTR	RATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de l	Execução:	Setorial		
SECRETARIA (AS) 09 - SEMDES EXECUTORA (AS)									
			AÇÃ	.O (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
064	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação da Cozinha Comunitária	Cozinha Comunitária Construida	Fisica	unidade	1		
065	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Cozinha Comunitária	Refeição Servida	Fisica	unidade	52.800		
066	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação do Restaurante Popular	Restaurante Construido	Fisica	unidade	1		
067	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Restaurante Popular	Refeições Servidas	Fisica	unidade	264.000		
069	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Banco de Alimentos	Pessoas Atendidas	Fisica	unidade	6.000		
070	2 - Atividade	Seguridade Social	Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar e Quilombola	Produtor Contemplado	Fisica	unidade	226		
071	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Complementação Alimentar	Produto Distribuido	Fisica	unidade	263.000		
072	2 - Atividade	Seguridade Social	Educação em Segurança Alimentar	Pessoa Capacitada	Fisica	unidade	1.000		



PROGRAMA	A :	0916 - PROTE	ÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA	SOCIAL			
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progra	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:		ções de vulnerabilidade social e violação de dos vínculos familiares, comunitários e a in		viduais por meio d	e ações, progra	amas e projetos que visam
PUBLICO A	ALVO:		Pesso	as e Familia em Vulnerabil	idade Social		
BASE ESTR	RATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de l	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) ITORA (AS)		09 - SEMDES				
			AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
073	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção Integral a Família	Familia Atendida	Fisica	unidade	9.000
074	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento do Serviço de Convivência e de Vínculos a Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	500
075	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção Integral a Pessoa Com Deficiência	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	1.200
076	2 - Atividade	Seguridade Social	Promoção das Familias em Transferências de Renda	Familia Atendida	Fisica	unidade	6.000
077	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Participação e Controle Social	Atividade Realizada	Fisica	unidade	280
078	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	Entidade Beneficiada	Fisica	unidade	7
079	2 - Atividade	Seguridade Social	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	Atendimento Realizado	Fisica	unidade	1.600



PROGRAMA	\ :	0917 - PROTE	ÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNO	IA SOCIAL			
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progra	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:	Promover a re	dução de situações de ameaça ou violação	de Direitos por meio de rec	onstrução de vinc	culos familiares	e comunitárias
PÚBLICO A	ALVO:	Crianças, ad	lolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoa	as com deficiência, pessoas	em situação de r	ua, migrantes, t	famílias em situação de risco
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		09 - SEMDES				
	, ,		ACÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
081	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência	Entidade Beneficiada	Fisica	unidade	6
082	2 - Atividade	Seguridade Social	Atendimento Especializado a Familia e Individuo	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	350
083	2 - Atividade	Seguridade Social	Atendimento a Pessoa em Situação de Risco Social	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	1.000
084	2 - Atividade	Seguridade Social	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	Entidade Beneficiada	Fisica	unidade	5
085	2 - Atividade	Seguridade Social	Proteção à Criança, ao Adolescente e Jovem em Serviço de Acolhimento	Pessoa Acolhida	Fisica	unidade	122
086	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção Socioassistencial ao Adolescente em Conflito com a Lei	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	130
087	2 - Atividade	Seguridade Social	Atenção a Pessoa em Situação de Rua	Pessoa Atendida	Fisica	unidade	650
088	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação do Conselho Tutelar	Unidade Implantada	Fisica	unidade	1



PROGRAMA	A:	0918 - TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	09 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progr	ama:	Finalistico				
Objetivo do	Programa:	Disponibilizar (o acesso ao transporte coletivo gratuito a po	pulação de baixa renda							
PÚBLICO A	ALVO:			População de Cacho	eiro						
BASE ESTR	RATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de	Execução:	Setorial				
	TARIA (AS) ITORA (AS)		09 - SEMDES								
			AÇÃ	O (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
090	2 - Atividade	Seguridade Social	Gerenciamento do Transporte Coletivo Gratuito	Atividade Mantida	Fisica	unidade	5.000				



PROGRAMA:		0919 - VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	09 - Secretaria	Municipal de Desenvolvimento Social		Tipo de Progra	ama:	Finalistico			
Objetivo do Programa: Realizar o Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social no Município										
PUBLICO A	LVO:			Serviços da Assistência Socia	al					
BASE ESTRA	TÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de E	Execução: Setorial				
	ARIA (AS) ORA (AS)		09 - SEMDES							
			AÇÃ	O (ÕES)						
Código Tipo Esfera Orçamento Nome da Ação			Produto da Ação		Unidade de Medida	Valor de Referência				
091 2 - Atividade Social		Ü	Fortalececimento Vigilância Socioassistencial	Serviço Monitorado	Fisica	unidade	11			



PROGRAMA	\ :	1020 - DIVER	SIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	SRURAIS			
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	10 - Secretaria	a Municipal de Agricultura e Abastecimento		Tipo de Progra	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:	Apoiar a imple município.	mentação de programas de extensão rural	para que sejam desenvolvidas	estratégias de	diversificação e	em comunidades rurais do
PÚBLICO A	ALVO:			Comunidades Rurais envolvida	as		
BASE ESTR	RATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de I	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		10 - SEMAG				
			AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
092	1 - Projeto	Fiscal	Fortalecimento da Olericultura	Olericultura Fortalecida	Fisica	%	100
093	1 - Projeto	Fiscal	Apoio às Agroindústrias	Agroindústrias Apoiadas	Fisica	%	100
094	1 - Projeto	Fiscal	Diversificação da Produção Agrícola	Produção Agrícola Diversificada	Fisica	%	100
095	1 - Projeto	Fiscal	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Café	Cafeicultores Beneficiados	Fisica	%	100
096	1 - Projeto	Fiscal	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Agricultura Familiar Fortalecida	Fisica	%	100
097	2 - Atividade	Fiscal	Apoio a Entidades para o Desenvolvimento e Extensão Rural	Entidade Apoiada	Fisica	%	100



PROGRAM	A:	1021 - INFRA	ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AC	GROPECUÁRIO			
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	10 - Secretaria	a Municipal de Agricultura e Abastecimento		Tipo de Progra	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:	Promover, inc	entivar e estimular a criação e adequação	de infraestrutura para o setor rur	al.		
PÚBLICO	ALVO:		Agr	cultores Familiares de todo o Mu	unicípio		
BASE EST	RATÉGICA	1 - Vida e Saúde	е		Tipo de l	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) JTORA (AS)		10 - SEMAG				
			AÇ	ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
098	1 - Projeto	Fiscal	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura	Agricultores Atendidos	Fisica	%	100
099	1 - Projeto	Fiscal	Infraestrutura Rural	Meio Rural Atendido	Fisica	%	100
100	1 - Projeto	Fiscal	Apoio aos Mercados Municipais	Canal de Comercialização Ampliado.	Fisica	%	100
101	1 - Projeto	Fiscal	Apoio às Feiras Livres da Agricultura Familiar	Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar Viabilizados	Fisica	%	100
102	1 - Projeto	Fiscal	Desenvolvimento da Pecuária Leiteira	Principal Atividade do Setor Agropecuário Fortalecida	Fisica	%	100
103	1 - Projeto	Fiscal	Infraestrutura Produtiva Rural	Produção Agrícola Diversificada e Fortalecida	Fisica	%	100



PROGRAMA: 1022 - TELEFONIA MÓVEL RURAL										
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	10 - Secretaria	a Municipal de Agricultura e Abastecimo	ento	Tipo de Progra	ama:	Finalistico			
Objetivo do Programa: Disponibilizar ao agricultor acesso à moderna rede de telecomunicações.										
PÚBLICO A	ALVO:			agricultores e comunidades	s rurais					
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde			Tipo de	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) TORA (AS)		10 - SEMAG							
			4	AÇÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
104 1 - Projeto		Fiscal	Implantação de Telefonia Móvel Rural	Telefonia Móvel Rural Implantada	Fisica	%	100			



PROGRAMA:		1123 - CACHO	DEIRO: CONHEÇA E SE ENCANTE									
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	11 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Economico		Tipo de Progra	ama:	Finalistico					
Objetivo do P	Objetivo do Programa: Aumentar o fluxo de turistas na região.											
PUBLICO ALVO: População												
BASE ESTRA	TÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de E	Execução:	Setorial					
	ARIA (AS) ORA (AS)		11 - SEMDEC									
			AÇÃ	O (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
105	1 - Projeto	Fiscal	Fomento do Turismo Urbano	Projeto Desenvolvido	Fisica	%	100					
106	1 - Projeto	Fiscal	Fomento do Turismo Rural	Projeto Desenvolvido	Fisica	%	100					
107	107 2 - Atividade Fiscal Manutenção do Centro de Recepção ao Turista Atividade Mantida				Fisica	%	100					
108	1 - Projeto	Fiscal	Revitalização do Aeroporto Municipal	Aeroporto Revitalizado	Fisica	%	50					



PROGRAMA	\:	1124 - CACH	1124 - CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI									
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	11 - Secretaria	a Municipal de Desenvolvimento Econom	ico	Tipo de Progra	ama:	Finalistico					
Objetivo do Programa: Fomentar o desenvolvimento e economia local												
PUBLICO ALVO: População												
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro em Movimento			Tipo de l	Execução:	Setorial					
	TARIA (AS) TORA (AS)		11 - SEMDEC									
			A	ÇÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
109 1 - Projeto Fis		Fiscal	Implementação de Polos Industriais	Polo Implementado	Fisica	%	50					
110	1 - Projeto	Fiscal	Fomento do Desenvolvimento Econômico	Projeto Desenvolvido	Fisica	%	50					



PROGRAMA	ı:	1125 - CIDAD	E TECNOLOGICA CACHOEIRO				
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	11 - Secretaria	Municipal de Desenvolvimento Economic)	Tipo de Progra	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:	Prover meios	para o desenvolvimento científico e tecnolo	gico do municipio.			
PUBLICO A	ALVO:			População			
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de l	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		11 - SEMDEC				
			AÇ	ÁO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
111	1 - Projeto	Fiscal	Implantação de Incubadoras de Empresa Base Tecnológica	Empresa Apoiada	Fisica	unidade	8
112	2 - Atividade	Fiscal	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Eventos Promovidos	Fisica	unidade	5
113	1 - Projeto	Fiscal	Incentivo à Pesquisa Científica	Bolsa Concedida	Fisica	unidade	10
114	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do CVT-Centro Vocacional Tecnológico	Atividade Mantida	Fisica	%	100
115	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Museu de Ciência e Tecnologi	Atividade Mantida	Fisica	%	100



PROGRAMA	OGRAMA: 1126 - INCLUSÃO DIGITAL									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico			Tipo de Progra	ama:	Finalistico			
Objetivo do I	Objetivo do Programa: Promover meios de inclusão digital no município.									
PUBLICO ALVO:		População								
BASE ESTRATÉGICA		2 - Cachoeiro em Movimento			Tipo de l	Execução:	Setorial			
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)			11 - SEMDEC							
			AÇ	ÃO (ÕES)						
Código Tipo		Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
116	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Cursos Profissionalizantes no Centro Digital Cachoeiro	Curso Realizado	Fisica	unidade	4			
117	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Telecentros Comunitários	Telecentro Implementado	Fisica	unidade	13			



PROGRAMA:		1227 - CACHOEIRO HISTÓRICO CULTURAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		12 - Secretaria	- Secretaria Municipal de Cultura			ama:	Administração Geral			
Objetivo do Programa: Manutenção, aparelhamento e recuperação dos espaços públicos e patrimônios históricos										
PUBLICO A	LVO:	População								
BASE ESTRATÉGICA		4 - Educar			Tipo de Execução: Setorial					
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)			12 - SEMCULT							
AÇÃO (ÕES)										
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
118	2 - Atividade	Fiscal	Recuperação de Espaços Públicos e Patrimônios Culturais	Espaço e Patrimônio Recuperado	Fisica	unidade	1			
119	2 - Atividade	Fiscal	Aparelhamento de Espaços Públicos e Patrimônio Histórico	Espaço e Patrimônio Aparelhado	Fisica	unidade	1			
120	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção dos Espaços Públicos e Patrimônios Culturais	Espaço e Patrimônio Mantido	Fisica	unidade	1			
121	1 - Projeto	Fiscal	Aquisição de Terreno para Biblioteca Pública	Terreno Adquirido	Fisica	unidade	1			



PROGRAMA:		1228 - DIFUSÃO CULTURAL						
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		12 - Secretaria Municipal de Cultura		Tipo de Programa:		Finalistico		
Objetivo do	Programa:	Proporcionar à	a população ações que visem divulgar, apoi	ar e criar medidas para a produ	ução da Difusã	o Cultural		
PÚBLICO A	LVO:			População				
BASE ESTR	ATÉGICA	4 - Educar			Tipo de Execução:		Setorial	
	ARIA (AS) ORA (AS)	12 - SEMCULT						
			AÇÃ	O (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
122	1 - Projeto	Fiscal	Realização de eventos cuturais e festivos	Evento Realizado	Fisica	unidade	5	
123	1 - Projeto	Fiscal	Realização do Carnaval	Evento Realizado	Fisica	unidade	1	
124	1 - Projeto	Fiscal	Realização Festa de Cachoeiro	Evento Realizado	Fisica	unidade	1	
125	1 - Projeto	Fiscal	Realização Feira da Bondade	Evento Realizado	Fisica	unidade	1	
126	1 - Projeto	Fiscal	Realização Semana do Rei	Evento Realizado	Fisica	unidade	1	
128	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Tenda Cultural	Evento Realizado	Fisica	unidade	9	
129	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Oficinas Culturais	Oficina Realizada	Fisica	unidade	18	
130	2 - Atividade	Fiscal	Apoio aos Eventos Culturais	Evento Apoiado	Fisica	unidade	10	
131	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Atividades Culturais	Atividade Realizada	Fisica	unidade	50	



PROGRAMA	:	1229 - INCENTIVO CULTURAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		12 - Secretaria Municipal de Cultura			Tipo de Progra	ama:	Finalistico			
Objetivo do I	Programa:	Promover a di	fusão da cultura por meio de concessão d	le incentivos fiscais e culturais.						
PUBLICO ALVO:		População								
BASE ESTRATÉGICA		4 - Educar			Tipo de l	Tipo de Execução: Setorial				
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)			12 - SEMCULT							
			AÇ	ÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
132	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de incentivo ao patrimônio vivo	Incentivo Concedido	Fisica	unidade	24			
133	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de incentivo da Lei Rubem Braga	Incentivo Concedido	Fisica	unidade	27			



PROGRAMA:		1330 - CACHOEIRO ESPORTE E LAZER								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL		13 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			Tipo de Programa:		Finalistico			
Objetivo do P	rograma:	Ampliar O Ace	sso da População As Praticas Esportivas	e Interação Social Através do La	azer					
PUBLICO A	LVO:	População								
BASE ESTRATÉGICA		4 - Educar			Tipo de Execução: Setorial					
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)			13 - SEMESP							
AÇÃO (ÕES)										
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
134	2 - Atividade	Fiscal	Realização e/ou Apoio A Eventos Esportivos de Lazer	Evento Realizado e/ou Apoiado	Fisica	unidade	10			
135	2 - Atividade	Fiscal	Apoio A Entidades Esportivas e Atletas	Entidade e/ou Atleta Apoiado	Fisica	unidade	10			
136	1 - Projeto	Fiscal	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Esportivos e de Lazer	Espaço Construído/Reformado/ Ampliado	Fisica	unidade	10			
137	2 - Atividade	Fiscal	Apoio A Núcleos Poliesportivos	Núcleo Apoiado	Fisica	unidade	37			



PROGRAMA		1431 - NOSSA	A CIDADE CACHOEIRO					
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	14 - Secretaria	14 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos			ama:	Finalistico	
Objetivo do Programa: Promover o funcionamento dos serviços públicos essenciais e ininterruptos do sistema de Iluminação pública, coleta de residuos sólidos e manutenção das áreas públicas.								
PÚBLICO A	LVO:			População				
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de E	Execução:	Setorial	
	ARIA (AS) ORA (AS)		14 - SEMSUR					
			AÇÃ	O (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
138	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Sistema de Limpeza Pública	Sistema Mantido	Fisica	%	100	
139	139 2 - Atividade Fiscal Manutenção da Iluminação Pública Sistema Mantido				Fisica	%	100	
140	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção de Áreas Públicas	Área Mantida	Fisica	%	100	
141	1 - Projeto	Fiscal	Expansão de Rede de Iluminação Pública	Rede Expandida	Fisica	%	2,5	



PROGRAMA	A:	1532 - CACHO	DEIRO AMBIENTE SAUDÁVEL				
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	15 - Secretaria	a Municipal do Meio Ambiente		Tipo de Progra	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:		antar, aprimorar, manter, sistematizar, regu al-econômico-ambiental	lamentar ações de cunho norm	nativo, infraestr	utural e educat	ivo objetivando equilibrar os
PÚBLICO A	ALVO:			Sociedade em geral			
BASE ESTR	RATÉGICA	2 - Cachoeiro er	n Movimento		Tipo de	Execução:	Multisetorial
	TARIA (AS) ITORA (AS)		15 - SEMMA				
			AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
142	1 - Projeto	Fiscal	Gestão de Resíduos Sólidos	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Fisica	%	50
144	1 - Projeto	Fiscal	Gestão Florestal	Plano Municipal de Mata Atlântica	Fisica	unidade	100
145	2 - Atividade	Fiscal	Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Redução de Gastos Públicos e Sensibilização dos Servidores Públicos	Fisica	%	5,5
146	2 - Atividade	Fiscal	Cachoeiro Meu Ambiente	Ação Realizada	Fisica	unidade	1
147	1 - Projeto	Fiscal	Cachoeiro Mais Verde	Ação Desenvolvida	Fisica	unidade	1
148	1 - Projeto	Fiscal	Calendário Ambiental	Evento Realizado	Fisica	unidade	3



PROGRAMA	\ :	1633 - ADMIN	IISTRAÇÃO EM SAÚDE - CACHOEIRO)					
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	16 - Secretaria	a Municipal de Saúde		Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado		
Objetivo do Programa: Dotar as áreas administrativas de condições adequadas para o suporte operacional									
PUBLICO A	ALVO:			População do mun	icípio				
BASE ESTRATÉGICA 1 - Vida e Saúde						Execução:	Setorial		
	TARIA (AS) TORA (AS)		16 - SEMUS						
			A	AÇÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
150 2 - Atividade Seguridade Social Gestão Administrativa da Saúd		Gestão Administrativa da Saúde	Atividade mantida	Fisica	%	100			
151	2 - Atividade	Seguridade Social	Implementação de Sistemas Integrados em Saúde	Sistema Implementado	Fisica	%	100		



PROGRAM <i>A</i>	١:	1634 - ASSIS	TÊNCIA FARMACÊUTICA - CACHOEIR)			
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	16 - Secretaria	retaria Municipal de Saúde			ama:	Administração Geral
Objetivo do Programa: Contribuir para garantir e ampliar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros, de qualidade e o seu uso racional, visando à integralidade do cuidado, resolutividade e o monitoramento dos resultados terapêuticos desejados.							
PUBLICO A	ALVO:			População do município)		
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		16 - SEMUS				
			AÇ	ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
152	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Atividade mantida	Fisica	%	100
153	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento da Assistência Farmacêutica	Unidade Aparelhada e Reaparelhada	Fisica	unidade	4
154	1 - Projeto	Seguridade Social	Manutenção da Farmacia Popular	Atividade Mantida	Fisica	%	100



PROGRAMA	:	1635 - ATENÇ	ÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - CAC	HOEIRO					
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	16 - Secretaria	a Municipal de Saúde		Tipo de Progra	ama:	Administração Geral		
Objetivo do l	Programa:	Garantir acess	so, adequar o modelo assistencial e amplia	r o atendimento a população					
PUBLICO A	LVO:	LVO: População do município							
BASE ESTRA	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde	9		Tipo de l	Execução:	Multisetorial		
	TARIA (AS) TORA (AS)		16 - SEMUS	22 - SEMGES			19 - SEMO		
			AÇ	ÃO (ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
155	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Atenção Básica	Atividade mantida	Fisica	%	100		
156	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento da Atençã Básica	Unidade aparelhada e reaparelhada	Fisica	unidade	2		
157	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação Unidade Básica de Saúde	Unidade construida e ampliada	Fisica	unidade	1		
158	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Unidade Basica de Saude	Unidade Reformada	Fisica	unidade	7		
159	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação de Academias da Saúde	Unidade Construida ou Ampliada	Fisica	unidade	1		
161	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento de Academia da Saude	Unidade Aparelhada ou Reaparelhada	Fisica	unidade	2		
162	2 - Atividade	Seguridade Social	Oferta de Serviço da Saúde	Serviço Ofertado	Fisica	%	100		
163	2 - Atividade	Seguridade Social	Apoio a Instituição de Saúde	Instituição Beneficiada	Fisica	%	100		



PROGRAMA	A:	1636 - ATENÇ	ÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CACI	IOEIRO				
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	16 - Secretaria	n Municipal de Saúde		Tipo de Programa:		Administração Geral	
Objetivo do	Programa:	Garantir acess	o, adequar o modelo assistencial e ampliar	o atendimento a população				
PUBLICO A	ALVO:							
BASE ESTR	RATÉGICA	1 - Vida e Saúde			Tipo de l	Execução:	Setorial	
	TARIA (AS) ITORA (AS)		16 - SEMUS					
			AÇÃ	O (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
164	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocia - Álcool e Drogas (CAPSad)	Atividade mantida	Fisica	%	100	
165	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro de Referencia a Saúde do Trabalhador CEREST	Atividade mantida	Fisica	%	100	
166	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Fisica CEMURF	Atividade Mantida	Fisica	%	100	
167	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Centro Especialidade Odontologia CEO	Atividade Mantida	Fisica	%	100	
168	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção do Laboratorio Municipal	Atividade Mantida	Fisica	%	100	
169	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção da Atenção Especializada em Saúde	Atividade Mantida	Fisica	%	100	
170	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade Especializada	Unidade Aparelhada ou Reaparelhada	Fisica	unidade	1	
171	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação de Unidade Especializada	Unidade Construida ou Ampliada	Fisica	unidade	1	
172	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Unidade Especializada em Saúde	Unidade Reformada	Fisica	unidade	1	



PROGRAMA:		4007 PDOM			AÚDE CACHOEIDO			
ÓRGÃO RESI			DÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA Municipal de Saúde	EIVI S		Tipo de Progr	ama:	Administração Geral
URGAU RESI	PONSAVEL	16 - Secretaria	i Muriicipai de Saude			ripo de Progr	allia.	Auministração Gerai
Objetivo do P	rograma:	Exercer o conf	role, prevenção e vigilância em saúde	e para	o bem estar da população			
PUBLICO A	LVO:		População do Municipio					
BASE ESTRA	TÉGICA	1 - Vida e Saúde)			Tipo de	Execução:	Setorial
	ARIA (AS) ORA (AS)		16 - SEMUS 18 - SEMASI		15 - SEMMA			71 - AGERSA
				AÇÃ(O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
173	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção de Unidade de Pronto Atend		Manter 03(três) unidades de pronto atendimento	Fisica	unidade	2
174	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e reaparelhamento de Uni de Pronto Atendimento		Aparelhar e Reaparelhar 02 (duas) unidades de Pronto Atendimento	Fisica	unidade	1
175	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção e Ampliação de Unidade de F Atendimento		Construir 01 unidade de Pronto Atendimento	Fisica	unidade	1
176	2 - Atividade	Seguridade Social	Manutenção das Atividades de Vigilancia Saúde	em	Manter atividades do programa HIV/AIDS e das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental	Fisica	unidade	4
177	1 - Projeto	Seguridade Social	Aparelhamento e Reaparelhamento de Ur de Vigilancia em Saúde		Aparelhadar e Reaparelhada 03 unidades de Vigilância em Saúde	Fisica	unidade	3
178	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Coleta de Resíduos da Saúde		Manter 01(um) contrato de prestação de serviços para coleta de resíduos da saúde	Fisica	unidade	1
179	2 - Atividade	Seguridade Social	Custeio Municipal do SAMU 192 Região S		Atividade de custeio Municipal do SAMU 192 mantida	Fisica	%	100
180	1 - Projeto	Seguridade Social	Reforma de Unidade de Pronto Atendimer		Unidade Pronto Atendimento Mauro Miranda Madureira reformada	Fisica	unidade	1



PROGRAMA	A:	1738 - APOIO	1738 - APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progra	ama:	Administração Geral					
Objetivo do Programa: Apoiar o desenvolvimento do Ensino Médio Profissionalizante e da Educação Superior.												
PÚBLICO A	ALVO:		Alunos do En	sino Médio Profissionalizant	e e Educação Supe	rior.						
BASE EST	RATÉGICA	4 - Educar			Tipo de	Execução:	Setorial					
	TARIA (AS) ITORA (AS)		17 - SEME									
			AÇ	ÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
181 2 - Atividade		Fiscal	Apoio ao Ensino Médio Profissionalizante	Instituição Apoiada	Fisica	unidade	1					
182	2 - Atividade	Fiscal	Apoio a Educação Superior	Instituição Apoiada	Fisica	unidade	1					



PROGRAMA:		1739 - EDUC	AÇÃO DE QUALIDADE						
ÓRGÃO RESI	PONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progra	ıma:	Administração Geral		
Objetivo do F	Programa:	Construir, equ	ipar e manter as Unidades de Ensino para o	oferecer educação de qualidad	le.				
PÚBLICO AI	LVO:		Alunos da I	Educação Infantil e do Ensino	Fundamental.				
BASE ESTRA	TÉGICA	4 - Educar			Tipo de E	Execução:	Multisetorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)		17 - SEME	19 - SEMO					
AÇÃO (ÕES)									
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
183	1 - Projeto	Fiscal	Aparelhamento das Unidades de Educação Infantil	Unidade Aparelhada	Fisica	unidade	1		
184	1 - Projeto	Fiscal	006-Ampliação das Unidades de Educação Infantil	unidade ampliada	Fisica	unidade	1		
185	1 - Projeto	Fiscal	007-Construção de Unidades de Educação Infantil	Unidade construída	Fisica	unidade	1		
186	1 - Projeto	Fiscal	Reforma das Unidades de Educação Infantil	Unidade Reformada	Fisica	unidade	1		
187	2 - Atividade	Fiscal	Formação Continuada de Servidores da Educação Infantil	Servidor Capacitado	Fisica	unidade	1.300		
188	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil	Aluno Transportado	Fisica	unidade	254		
189	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil	Aluno Beneficiado	Fisica	unidade	9.040		
190	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Unidades da Educação Infantil	Unidade Mantida	Fisica	unidade	59		
191	1 - Projeto	Fiscal	Aparelhamento das Unidades de Ensino Fundamental	Unidade Aparelhada.	Fisica	unidade	1		
192	1 - Projeto	Fiscal	Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	Unidade Ampliada	Fisica	unidade	1		
193	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Unidades de Ensino Fundamental.	Unidade Construída	Fisica	unidade	1		
194	1 - Projeto	Fiscal	Reforma das Unidades de Ensino Fundamental.	Unidade Reformada.	Fisica	unidade	1		
195	2 - Atividade	Fiscal	Formação Continuada de Servidores do Ensino Fundamental.	Servidor Capacitado.	Fisica	unidade	1.820		
196	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.	Aluno Transportado.	Fisica	unidade	950		
198	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.	Aluno Beneficiado.	Fisica	unidade	13.300		
199	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental	Unidade Mantida	Fisica	unidade	43		
200	2 - Atividade	Fiscal	Distribuição de Uniformes aos Alunos da Educação Infantil	Aluno Uniformizado	Fisica	unidade	9.040		
201	2 - Atividade	Fiscal	Distribuição de Uniformes aos Alunos do Ensino Fundamental	Aluno Uniformizado	Fisica	unidade	13.300		



PROGRAMA	:	1740 - EDUC	AÇÃO COM TECNOLOGIA DA INFORMA	ÇÃO			
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progra	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:	Instalar labora	atórios de Informáttica nas Unidades de En	sino.			
PÚBLICO A	ALVO:		A	lunos da Rede Municipal de	e Ensino.		
BASE ESTR	ATÉGICA	4 - Educar			Tipo de	Execução:	Setorial
	TARIA (AS) TORA (AS)		17 - SEME				
			AÇÃ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
202 1 - Projeto		Fiscal	Implantação de Laboratório de Informática na Educação Infantil	Laboratório Instalado	Fisica	unidade	1
203	1 - Projeto	Fiscal	Implantação de Laboratório de Informática no Ensino Fundamental	Laboratório instalado	Fisica	unidade	1



PROGRAMA	:	1741 - EDUC	AÇÃO INCLUSIVA E DO DIREITO Á DIVI	ERSIDADE					
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	17 - Secretaria	a Municipal de Educação		Tipo de Progra	ama:	Administração Geral		
Objetivo do Programa: Promover a inclusão respeitando a diversidade.									
PÚBLICO A	LVO:			População					
BASE ESTR	ATÉGICA	4 - Educar			Tipo de	Execução:	Setorial		
	TARIA (AS) TORA (AS)		17 - SEME						
			AÇÂ	(ÕES)					
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência		
204	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	Aluno Atendido.	Fisica	unidade	120		
205	2 - Atividade	Fiscal	Manutenção das Atividades da Educação Especial	Aluno Atendido	Fisica	unidade	480		
206	1 - Projeto	Fiscal	Manutenção do ProJovem Urbano	Aluno Atendido	Fisica	unidade	200		



PROGRAMA	۱:	1842 - ADMIN	IISTRAÇÃO GERAL			-	-	
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	18 - Secretaria	a Municipal de Administração e Serviços	Internos		Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado
Objetivo do	Programa:	Prover apoio a	administrativo necessário ao desempenh	no das atrib	buições típicas dos C	rgãos de Gove	erno Municipal	
PÚBLICO A	LVO:				Administração			
BASE ESTR	ATÉGICA	5 - Gestão Inter	na			Tipo de E	Execução:	Multisetorial
			02 - PGM		03 - CIG			04 - GAP
			05 - SEMCOS 08 - SEMFA		06 - SEMDEF 09 - SEMDES			07 - SEMDURB 10 - SEMAG
SECRET	ARIA (AS)		11 - SEMDEC		12 - SEMCULT			13 - SEMESP
EXECUT	ECUTORA (AS) 14 - SEMSUR 15 - SEMMA						18 - SEMASI	
			19 - SEMO 22 - SEMGES		20 - SEMUI 23 - SEMTRA			21 - SEMUTHA 71 - AGERSA
			72 - IPACI		20 OLIMITON			TT ACEROA
AÇÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera	Nome da Ação	Pro	oduto da Ação	Metas do	Unidade de	Valor de Referência
207	2 - Atividade	Orçamento Fiscal	Gestão de Controle Interno		ividade Mantida	Periodo Fisica	Medida %	100
208	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Procuradoria Geral do Municipio		vidade Mantida	Fisica	%	100
209	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Fundo PGM		ividade Mantida	Fisica	%	100
210	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Gabinete do Prefeito		ividade Mantida	Fisica	%	100
211	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Defesa Civil		ividade Mantida	Fisica	%	100
212	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Comunicação Social		vidade Mantida	Fisica	%	100
213	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Defesa Social		ividade Mantida	Fisica	%	100
214	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Desenvolvimento Urbano		ividade Mantida	Fisica	%	100
215	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Fazendária	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
216	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Desenvolvimento Econômico	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
217	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Cultura	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
218	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e		ividade Mantida	Fisica	%	100
219	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Serviços Urbanos	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
220	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
221	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Administrativa	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
222	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Pessoas e Contratos	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
223	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Prédios Públicos	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
224	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Comissão de Licitação	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
225	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Obras	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
226	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Interior	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
227	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Habitação	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
228	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Coordenadoria de Defesa do Consumidor	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
229	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Escritório de Gestão de Projetos Prioritarios	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
230	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Estratégica	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
231	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Transporte	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
232	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Agricultura e Abastecimento	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
233	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambient	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
234	2 - Atividade	Fiscal	Gestão de Serviços Municipais de Atendimer Central Faça Facil		ividade Mantida	Fisica	%	100
235	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão do Fundo Municipal de Prevenção e Combate as Drogas	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
236	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão de Desenvolvimento Social	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
237	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão de Conselho Tutelar	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
239	2 - Atividade	Fiscal	Gestão da Agência de Regulação	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100
240	2 - Atividade	Seguridade	Gestão Previdenciária	Ativ	ividade Mantida	Fisica	%	100



PROGRAM	PROGRAMA: 1843 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											
ÓRGÃO R	ESPONSÁVEL	18 - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos				ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado					
Objetivo d	Objetivo do Programa: Possibilitar a Modernização da Administração Pública Municipal.											
PÜBLICO ALVO: Administração												
BASE ESTRATÉGICA 5 - Gestão Interna Tipo de Execução: Setorial												
	TARIA (AS) JTORA (AS)		18 - SEMASI									
				AÇÃO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
241	1 - Projeto	Fiscal	Realização de Concurso Público	Concurso Realizado	Fisica	%	1					
242	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Arquivo Público Municipal	Arquivo Municipal Construído	Fisica	%	25					
243	1 - Projeto	Fiscal	Adequação da Sede Administrativa	Sede Adequada	Fisica	%	25					



PROGRAMA	A :	1844 - VALOF	RIZAÇÃO DO SERVIDOR							
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	18 - Secretaria	a Municipal de Administração e Serviços I	nternos	Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado			
Objetivo do	Programa:	Institucionaliza	ar Mecanismos de Valorização do Servido	r Público Municipal						
PÚBLICO /	ALVO:			Servidor Público M	unicipal					
BASE ESTR	RATÉGICA	5 - Gestão Inter	na		Tipo de l	Execução:	Setorial			
SECRETARIA (AS) 18 - SEMASI EXECUTORA (AS)										
AÇÃO (ÕES)										
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
244	2 - Atividade	Fiscal	Implementação do Programa de Saúde do Trabalhador	Servidor Beneficiado	Fisica	unidade	5.000			
245	1 - Projeto	Fiscal	Elaboração do Manual do Servidor	Manual Elaborado	Fisica	%	50			
246	1 - Projeto	Fiscal	Capacitação do servidor	Servidor Capacitado	Fisica	unidade	3.000			
247	1 - Projeto	Fiscal	Implantação da Sala de Treinamento	Sala de Treinamento Implantada	Fisica	unidade	50			
248	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de Benefícios Sociais pelo Vale Alimentação	Benefício Concedido	Fisica	unidade	5.000			
249	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de Benefícios Sociais pelo Vale Transporte	Benefício Concedido	Fisica	unidade	1.500			
250	2 - Atividade	Fiscal	Concessão de Benefícios Sociais pelo Vale Feira	Benefício Concedido	Fisica	unidade	15.000			
251	1 - Projeto	Fiscal	Atualização do Plano de Cargos e Salários.	Plano Atualizado	Fisica	%	5			



PROGRAMA	<u> </u>	1945 - CACHOEIRO MELHOR								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	19 - Secretaria	a Municipal de Obras		Tipo de Progra	ama:	Finalistico			
Objetivo do F	Programa:	Implantar infraestrutura urbana nos bairros do municipio								
PUBLICO A	LVO:			População						
BASE ESTRA	TÉGICA	2 - Cachoeiro em Movimento Tipo de Execução: Setorial								
	ARIA (AS) ORA (AS)		19 - SEMO							
			AÇ	ÃO (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
252	1 - Projeto	Fiscal	Construção e/ou Reforma de Escadarias	Escadaria Construída e/ou Reformada	Fisica	m²	338			
253	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Redes de Drenagem Fluvial/Pluvial	Rede Construída	Fisica	metro linear	3.433			
254	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Passarelas	Passarela Construída	Fisica	m²	388			
255	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Pontes	Ponte Construída	Fisica	metro linear	20			
256	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Muros de Contenção	Muro Construído	Fisica	m³	3.130			
257	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vias	Via Pavimentada	Fisica	m²	17.096			
258	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Capelas Mortuárias	Capela Construída	Fisica	m²	384			
259	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Centro Comunitário	Centro Comunitário Construído	Fisica	m²	96			



PROGRAMA							
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	19 - Secretaria	a Municipal de Obras		Tipo de Programa:		Finalistico
Objetivo do	Programa:	QUALIFICAR	AS VIAS PARA BENEFÍCIO DA POPULAÇ	ÇÃO			
PUBLICO A	ALVO:			População			
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro em Movimento Tipo de E				Execução:	Setorial
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)			19 - SEMO				
			AÇÂ	O (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
260	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vias - PROTRANSPORTE	Via Pavimentada	Fisica	m²	9.955
261	1 - Projeto	Fiscal	Contenção de Morros e Encostas - PROTRANSPORTE	Muro Construído	Fisica	m³	6.256
262	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Redes de Drenagem de Águas Pluviais - PROTRANSPORTE	Rede Construída	Fisica	metro	1.226



PROGRAMA:	PROGRAMA: 2047 - MOBILIDADE RURAL								
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	20 - Secretaria	a Municipal de Interior		Tipo de Progra	ama:	Administração Geral		
Objetivo do Programa: Promover mobilidade em vias rurais do município facilitando escoamento da produção, bem como transporte de passageiros e cargas.									
PUBLICO A	LVO:			População					
BASE ESTRA	TÉGICA	2 - Cachoeiro em Movimento			Tipo de E	Execução:	Setorial		
	ARIA (AS) ORA (AS)		20 - SEMUI						
			AÇÃ	.O (ÕES)					
Código	Tipo	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
263 2 - Atividade Fiscal Manute		Manutenção de Vias rurais	Distrito Atendido	Fisica	unidade	10			



PROGRAMA: 2148 - ECONOMIA SOLIDÁRIA							
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	21 - Secretaria	Municipal de Habitação		Tipo de Progr	ama:	Finalistico
Objetivo do Programa: Aumentar Numero de Empreendimentos Solidários, Cooperados e Autogestinados do Municipio, Capacitar Profissionalmente Fan Vulnerabilidade e Implementar Oficinas de Artes.							
PÚBLICO ALVO: População							
BASE ESTRA	TÉGICA	1 - Vida e Saúde			Tipo de	Execução:	Setorial
	ARIA (AS) ORA (AS)		21 - SEMUTHA				
			A	ÇÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
264	2 - Atividade	Fiscal	Apoio a Entidades de Economia Solidária	Entidade Apoiada	Fisica	unidade	3
265 2 - Atividade Fiscal		Fiscal	Capacitação Profissional para Inclusão Produtiva	Família Atendida	Fisica	unidade	10
266	2 - Atividade	Fiscal	Implementação de Oficinas de Artes	Oficina Implementada	Fisica	unidade	8



PROGRAMA: 2149 - GERAÇÃO DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA										
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	21 - Secretaria	a Municipal de Habitação		Tipo de Progra	ama:	Finalistico			
Objetivo do Programa: Reduzir a Taxa de Desemprego, Desenvolver Trabalho Técnico Social MCMV e Implantar Observatórios do Trabalho										
PÚBLICO ALVO: População										
BASE ESTRATÉGICA 1 - Vida e Saúde Tipo de Execução: Setorial							Setorial			
	TARIA (AS) TORA (AS)	21 - SEMUTHA								
	•		AÇÃ	O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
267 2 - Atividade Fiscal Manutenção do Observatorio do Trabalho Observatório Mantido				Observatório Mantido	Fisica	unidade	1			
268	2 - Atividade	Fiscal	Realização de Trabalho Técnico Social MACRO para atender o Programa, Minha Casa Minha Vida	Trabalho Realizado	Fisica	unidade	1744			



PROGRAMA	:	PROGRAMA: 2150 - MORADA LEGAL										
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	21 - Secretaria	a Municipal de Habitação		Tipo de Progra	ama:	Finalistico					
Objetivo do Programa: Promover Gestão Estratégica de Polícita Pública de Habitação de Interesse Social e Assegurar o Direito a Moradia para Pessoas Carer												
PÚBLICO ALVO: População												
BASE ESTR	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er		Tipo de	Execução:	Multisetorial						
	TARIA (AS) TORA (AS)		19 - SEMO 02 - PGM	21 - SEMUTHA								
			AÇÃ	ÁO (ÕES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência					
270	1 - Projeto	Fiscal	Regularização Fundiária de Interesse Social	Lote Regularizado	Fisica	unidade	452					
271	1 - Projeto	Fiscal	Reforma de Moradias Populares	Moradia Reformada	Fisica	unidade	125					
272	1 - Projeto	Fiscal	Produção de Lote Legal	Lote Produzido	Fisica	unidade	30					



PROGRAMA: 2151 - RECUPERANDO MORADIAS								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	21 - Secretaria	a Municipal de Habitação		Tipo de Progr	ama:	Finalistico	
Objetivo do	Programa:	Promover a Gestão Estratégica de Políticas Públicas de Habitação de Interesse Social em Áreas de Risco por meio de Apoio a Recuperação de Moradias Populares de acordo com as Leis Municipais 6482 e 6485 ambas de 2011.						
PÚBLICO ALVO: População								
BASE ESTI	RATÉGICA	2 - Cachoeiro em Movimento Tipo de Execução: Mul				Multisetorial		
	TARIA (AS) JTORA (AS)		21 - SEMUTHA 19 - SEMO					
			AÇ	ÃO (ÕES)				
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência	
273	1 - Projeto	Fiscal	Apoio a Recuperação de Moradias Populares	Pessoa Beneficiada	Fisica	unidade	110	
274	1 - Projeto	Fiscal	Concessão de Aluguel Social	Pessoa Beneficiada	Fisica	unidade	25	



PROGRAMA:	PROGRAMA: 2252 - PROJETO NOSSO BAIRRO									
ÓRGÃO RESPONSÁVEL 22 - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica Tipo de Pr							Finalistico			
Objetivo do Programa: Promover a gestão estratégica de políticas de desenvolvimento urbano e social em áreas específicas da cidade										
PUBLICO ALVO: População										
BASE ESTRA	TÉGICA	2 - Cachoeiro en	n Movimento		Tipo de l	Execução:	Multisetorial			
	ARIA (AS) ORA (AS)		19 - SEMO	21 - SEMUTHA 09 - S			09 - SEMDES			
				AÇÃO (ÕES)						
Código Tipo Esfera Orçamento Nome da Ação Produto da Ação Metas do Periodo Medida						Unidade de Medida	Valor de Referência			
279	1 - Projeto	Fiscal	Incentivo à Geração de Renda	Família Beneficiada	Fisica	unidade	56			



PROGRAMA		2253 - OPCAI	MENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO				
ÓRGÃO RES			a Municipal de Gestão Estratégica		Tipo de Progra	ama:	Finalistico
Objetivo do	Programa:	Promover a G	estão Estratégica de políticas públicas de	ão de recursos	para investimento na cidade.		
PUBLICO A	LVO:						
BASE ESTR	ATÉGICA	3 - Governo e C	comunidade		Tipo de l	Execução:	Multisetorial
	TARIA (AS)		22 - SEMGES 17 - SEME 14 - SEMSUR			16 - SEMUS 09 - SEMDES	
LALOU	TORKA (AU)	1		ÃO (ÕES)			
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência
284	2 - Atividade	Fiscal	Gestão do Orçamento Participativo	Atividade Mantida	Fisica	%	100
285	1 - Projeto	Fiscal	Implantação, Reforma e/ou Recuperação de Espaços Poliesportivos e de Lazer - OP	Espaço Implantado, Reformado e/ou Recuperado	Fisica	unidade	3
287	1 - Projeto	Fiscal	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - OP	Unidade de Ensino Construída, Reformada e/ou Ampliada	Fisica	unidade	1
288	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - OP	Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada	Fisica	unidade	1
290	1 - Projeto	Fiscal	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Red de Drenagem Fluvial e/ou Pluvial - OP	es Rede Construída, Reformada e/ou Ampliada	Fisica	metro linear	7.283
291	1 - Projeto	Fiscal	Pavimentação de Vias - OP	Via Pavimentada	Fisica	m²	35.624
292	1 - Projeto	Fiscal	Construção de Muros de Contenção - OP	Muro Construído	Fisica	m³	1.763
294	1 - Projeto	Seguridade Social	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centros Comunitários - OP	Centro Comunitário Construído, Reformado e/ou Ampliado	Fisica	unidade	1



PROGRAMA:	ROGRAMA: 2254 - PRO GESTÃO EM PROJETOS										
ÓRGÃO RES	PONSÁVEL	22 - Secretaria	n Municipal de Gestão Estratégica		Tipo de Progra	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado				
Objetivo do Programa: Promover a Gestão Estratégica de Projetos Multisetoriais Integrados e Prioritários para o Município de Cachoeiro de Itapemirm.											
PUBLICO A	LVO:			Administração							
BASE ESTRA	TÉGICA	5 - Gestão Interr	na		Tipo de E	Tipo de Execução: Setorial					
	ARIA (AS) ORA (AS)		22 - SEMGES								
			A	ÇÃO (ÕES)							
Código Tipo Esfera Orçamento Nome da Ação Produto da Ação						Unidade de Medida	Valor de Referência				
299	1 - Projeto		Fortalecimento das Ações em Gestão de Projetos	Projeto Implantando	Fisica	%	1				



PROGRAM	A:	2355 - LOGÍS	2355 - LOGÍSTICA DE TRANSPORTE								
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	23 - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes				Tipo de Programa:		Finalistico			
Objetivo do Programa: operacionalizar a logística de transporte de carga e passageiros da Administração Municipal											
PÚBLICO ALVO: Administração											
BASE EST	RATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento			Tipo de l	Execução:	Setorial			
	TARIA (AS) JTORA (AS)		23 - SEMTRA								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Aç	ao	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
301	2 - Atividade	Fiscal	Gestão Integrada de Frota	Veículo Mantido	,	Fisica	unidade	252			



PROGRAMA	٨:	7256 - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - IPACI									
ÓRGÃO RE	SPONSÁVEL	72 - IPACI			Tipo de Progr	rama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado				
Objetivo do Programa: CONCEDER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO IPACI											
PUBLICO ALVO: Inativos, Pensionistas e Segurados do IPACI											
BASE ESTR	ATÉGICA	1 - Vida e Saúde	Э	Tipo de Execução: Setorial							
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)			72 - IPACI								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
302	2 - Atividade	Seguridade Concessão de Benefícios a Inativos e Pensionistas		Benefício Concedido	Fisica	%	100				
303	2 - Atividade	Seguridade Concessão de Outros Benefícios Previdenciários		Benefício Concedido	Fisica	%	100				



PROGRAMA	:	7257 - SEDE	7257 - SEDE PRÓPRIA - IPACI								
ÓRGÃO RES	SPONSÁVEL	72 - IPACI			Tipo de Progr	ama:	Gestão, Manut.e Serv.ao Estado				
Objetivo do	Programa:	IMPLANTAR E	E APARELHAR A SEDE PRÓPRIA D	ICIA.							
PUBLICO ALVO: Administração											
BASE ESTRATÉGICA 5 - Gestão Interna						Tipo de Execução: Setorial					
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)			72 - IPACI								
				AÇÃO (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
304	1 - Projeto	Seguridade Social	Implantação da Sede Própria	Sede Implantada	Fisica	%	75				
305	1 - Projeto	Seguridade Social Aparelhamento da Sede - IPACI		Sede Aparelhada	Fisica	%	75				



PROGRAMA		7358 - PROJETO ÁGUA								
RESPONSÁVEL Foz de Cachoeiro S/A					Tipo de Progra	ama:	Finalistico			
Objetivo do Programa: Ampliar o sistema de abastecimento de água no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atendimento a loteamentos existentes e novos interesse social, atendimento de núcleos rurais, crescimento populacional e área de expansão urbana										
PUBLICO ALVO: População urbana										
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	m Movimento		Tipo de Execução: Setorial					
AGÊNCIA FIS	SCALIZADORA		71 - AGERSA							
			AÇÃ	O (ÕES)						
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência			
306	1 - Projeto	Não Orçamentário	Construção de Rede de Distribuição de Água	Rede Construída	Fisica	metro	7.088			



PROGRAMA	1	7359 - PROJETO ESGOTO									
RESPONSÁVEL Foz de Cachoeiro S/A						ama:	Finalistico				
Objetivo do I		Ampliar o sistema de esgotamento sanitário no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atendimento a loteamentos existentes e novos de interesse social, atendimento de núcleos rurais, crescimento populacional e área de expansão urbana									
PUBLICO ALVO: População urbana											
BASE ESTRA	ATÉGICA	2 - Cachoeiro er	n Movimento		Tipo de E	xecução:	Setorial				
AGÊNCIA FI	SCALIZADORA		71 - AGERSA								
			AÇÃ	O (ÕES)							
Código	Tipo	Esfera		Produto da Ação	Metas do Periodo	Unidade de Medida	Valor de Referência				
307	1 - Projeto	Não Orçamentária	Construção de Redes Coletoras de Esgoto	Rede Construída	Fisica	metro	9.886				



Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2015

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

(, , , , , , , ,						
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor – R\$	Descrição	Valor			
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade	600.000	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	_			
Condenações Judiciais	800.000		900.000			
Despesa com pagamentos de juros orçada a menor	100.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	600.000			
TOTAL	1.500.000	TOTAL	1.500.000			

FONTE: SEMFA



Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

, , , , , ,									140 1,00
		2015			2016			2017	
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
ESFECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	386.110.168	368.735.210		405.415.676	385.144.892		423.659.382	404.594.710	
Receitas Primárias (I)	378.851.433	361.803.118		400.793.307	380.753.642		418.864.437	400.015.538	
Despesa Total	374.526.863	357.673.154		393.253.206	373.590.546		410.949.600	392.456.868	
Despesas Primárias (II)	366.654.643	350.155.184		385.442.375	366.170.256		403.602.281	385.440.179	
Resultado Primário (III) = (I – II)	12.196.790	11.647.935		15.350.933	14.583.386		15.262.156	14.575.359	
Resultado Nominal	-18.518.505	-17.685.173		-37.541.068	-35.261.070		-38.926.520	-37.765.477	
Dívida Pública Consolidada	35.733.939	34.125.912		31.801.476	30.370.409		28.163.991	26.896.611	
Dívida Consolidada Líquida	-48.787.573	-46.592.133		-86.328.642	-81.853.202		-125.255.162	-119.618.680	

FONTE: SEMFA



Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação		
ESPECIFICAÇÃO	2013	% PIB	2013	% PIB	Valor	%	
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total	302.720.000		329.882.530		27.162.530	8,97	
Receitas Primárias (I)	294.651.336		324.275.795		29.624.459	10,05	
Despesa Total	293.638.400		299.666.162		6.027.762	2,05	
Despesas Primárias (II)	285.858.496		289.694.869		3.836.373	1,34	
Resultado Primário (III) = (I–II)	8.792.840		34.580.925		25.788.085	293,29	
Resultado Nominal	-79.241		-20.592.862		-20.513.621	25.887,64	
Dívida Pública Consolidada	38.929.778		54.697.229		15.767.451	40,50	
Dívida Consolidada Líquida	-22.283.610		-133.092.845		-110.809.235	497,27	

FONTE: SEMFA

286.181.184

276.658.600

33.024.784

-19.666.183

52.235.854

-127.103.667

342.116.406

333.272.151

2.139.339

-6.968.773

28.885.215

-28.906.960



Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.	4°, §2°, inciso II))							R\$ 1,00	
	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	329.882.530	369.316.571	11,95	386.110.168	4,55	405.415.676	5,00	423.659.382	4,50	
Receitas Primárias (I)	324.275.795	351.216.219	8,31	378.851.433	7,87	400.793.307	5,79	418.864.437	4,51	
Despesa Total	299.666.162	358.237.074	19,55	374.526.863	4,55	393.253.206	5,00	410.949.600	4,50	
Despesas Primárias (II)	289.694.869	348.976.074	20,46	366.654.643	5,07	385.442.375	5,12	403.602.281	4,71	
Resultado Primário (III) = (I - II)	34.580.925	2.240.145	-93,52	12.196.790	444,46	15.350.933	25,86	15.262.156	-0,58	
Resultado Nominal	-20.592.862	-7.985.458	-61,22	-18.518.505	131,90	-37.541.068	102,72	-38.926.520	3,69	
Dívida Pública Consolidada	54.697.229	30.246.298	-44,70	35.733.939	18,14	31.801.476	-11,00	28.163.991	-11,44	
Dívida Consolidada Líquida	-133.092.845	-30.269.068	-77,26	-48.787.573	61,18	-86.328.642	76,95	-125.255.162	45,09	
				VALORES	A PREÇOS C	ONSTANTES				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	315.037.816	352.697.325	11,95	368.735.210	4,55	385.144.892	4,45	404.594.710	5,05	
Receitas Primárias (I)	309.683.384	335.411.489	8.31	361.803.118	7.87	380.753.642	5.24	400.015.538	5.06	

357.673.154

350.155.184

11.647.935

-17.685.173

34.125.912

-46.592.133

4,55

444,46

153,78

18,14

61,18

373.590.546

366.170.256

14.583.386

-35.261.070

30.370.409

-81.853.202

4,45

25,20

99,38

-11,00

75,68

392,456,868

385.440.179

14.575.359

-37.765.477

26.896.611

-119.618.680

5,05

5,26

-0,06

7,10

-11,44

46,14

19,55

20,46

-93,52

-64,56

-44,70

-77,26

Dívida Consolidada Líquida FONTE: SEMFA

Resultado Nominal

Despesa Total

Despesas Primárias (II)

Resultado Primário (III) = (I - II)

Dívida Pública Consolidada



Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

Avii - Demonstrativo IV (ERI, art. 4, §2, inciso III)									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%			
Patrimônio/Capital	-9.029.881	-3,49	23.303.880	8,92	11.190.324	4,96			
Reservas			0		0				
Resultado Acumulado	267.860.104	103,49	237.947.108	91,08	214.643.227	95,04			
TOTAL	258.830.223	100,00	261.250.988	100,00	225.833.551	100,00			



Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

This Demonstrative ((Era , art. : , 32 , melse iii)			1ιφ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011	
<u>KECEITAS KEALIZADAS</u>	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	43.413,47	32.325,22	57.744,69	
Alienação de Bens Móveis	10.007,78	0,00	0,00	
Rendimentos da Alienação de Bens Imóveis	33.405,69	32.325,22	57.744,69	
DESPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	234.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	234.500,00	
Investimentos	0,00	0,00	234.500,00	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0	
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Saldo do Exercício de 2010			646.722,73	
	2013	2012	2011	
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)	
VALOR (III)	545.706,11	502.292,64	469.967,42	
FONTE: SEMFA				

Nota:

31.165.202,57



Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2015

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R\$ 1,00		
EVENTOS	Valor Previsto para 2015		
Aumento Permanente da Receita	32.103.778,23		
(-) Transferências Constitucionais			
(-) Transferências ao FUNDEB	938.575,66		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	31.165.202,57		
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00		
Margem Bruta $(III) = (I+II)$	31.165.202,57		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00		
Novas DOCC			

Fonte: SEMFA e SEMGES/PLGO

Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)

Novas DOCC geradas por PPP

Notas Explicativas:

- 1- Foi utilizada como aumento permanente de receita aquele proveniente de aumento da base de cálculo pela expectativa de crescimento real da economia (art. 3º do art. 17 da LRF), mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação. Foi utilizada o valor bruto da receita correntes deduzidas os valores de transferências de convênios correntes do grupo de natureza de receita 1.7.6.00.00.
- 2- A expansão das despesas de caráter continuado das Administrações Direta e Indireta deve ser considerada como "saldo utilizado da margem bruta", cujas informações encontraram significativa dificuldade de apuração, considerando estar em andamento a implantação de mecanismos de controle e apuração de custos.
- 3- São demonstrados valores consolidados, sendo o cálculo composto para a administração direta e para a administração indireta cojuntamente.



Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, 82°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alinea "a")				
<u>RECEITAS</u>	2011	2012	2013	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.757.786,96	28.799.616,90	15.677.032,65	
RECEITAS CORRENTES	17.757.786,96	28.799.616,90	15.677.032,65	
Receita de Contribuições dos Segurados	7.342.190,36	8.268.673,86	8.248.010,25	
Pessoal Civil	7.342.190,36	8.268.673,86	8.248.010,25	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	78.746,92	192.732,79	0,00	
Receita Patrimonial	9.608.454,13	19.964.072,84	7.050.223,59	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	728.395,55	374.137,41	378.798,81	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	711.075,08	360.007,30	366.512,36	
Demais Receitas Correntes	17.320,47	14.130,11	12.286,45	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.335.661,74	10.087.113,60	11.013.574,94	
RECEITAS CORRENTES	9.335.661,74	10.087.113,60	11.013.574,94	
Receita de Contribuições	9.279.086,86	9.905.255,34	10.781.750,82	
Patronal	8.677.706,86	9.195.566,22	9.984.497,51	
Pessoal Civil	8.677.706,86	9.195.566,22	9.984.497,51	
Pessoal Militar	0,00	0,00		
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00		
Regime de Débitos e Parcelamentos	601.380,00	709.689,12	797.253,31	
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes (Aportes/Multas e Juros)	56.574,88	181.858,26	231.824,12	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	27.093.448,70	38.886.730,50	26.690.607,59	



Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea "a")				
<u>DESPESAS</u>	2011	2012	2013	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	11.187.080,47	12.961.808,67	14.083.097,92	
ADMINISTRAÇÃO	981.183,54	1.231.424,96	1.278.754,46	
Despesas Correntes	948.419,99	1.139.702,32	1.272.604,46	
Despesas de Capital	32.763,55	91.722,64	6.150,00	
PREVIDÊNCIA	10.205.896,93	11.730.383,71	12.804.343,46	
Pessoal Civil	10.205.896,93	11.730.383,71	12.804.343,46	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	167.799,44	287.999,48	23.732,30	
ADMINISTRAÇÃO	167.799,44	287.999,48	23.732,30	
Despesas Correntes	167.799,44	287.999,48	23.732,30	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	11.354.879,91	13.249.808,15	14.106.830,22	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	15.738.568,79	25.636.922,35	12.583.777,37	
,				
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.030.500,00	6.692.900,00	7.203.400,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	78.794.462,05	107.901.542,41	110.364.338,78	

Fonte: Balancetes e Relatórios Contábeis do IPACI.



Tabela 8 PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

2015 AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a") R\$ 1.00 SALDO FINANCEIRO RECEITAS DESPESAS RESULTADO DO EXERCÍCIO **EXERCÍCIO** PREVIDENCIÁRIAS **PREVIDENCIÁRIAS** PREVIDENCIÁRIO (d) = (d Exercício anterior) + (c) (a) (b) (c)=(a-b)32.075.000,31 17.910.049,33 2014 14.164.950,98 124.347.629,57 2015 18.775.214,69 15.278.317,74 139.625.947,31 34.053.532,43 2016 35.572.900,86 19.097.608,50 16.475.292,36 156.101.239,67 2017 37.227.604,19 19.450.777,22 17.776.826,97 173.878.066,64 43.689.797,02 18.607.170,51 192.485.237,15 2018 25.082.626,51 2019 47.114.092,46 27.283.547,82 19.830.544,64 212.315.781,78 2020 50.044.010,82 28.903.877,20 21.140.133,62 233.455.915,40 255.985.251,22 2021 54.301.151,25 31.771.815,43 22.529.335,82 34.275.928,34 2022 58.136.626,44 23.860.698,10 279.845.949,32 2023 65.545.566,45 41.294.403,98 24.251.162,47 304.097.111,79 2024 68.211.896,27 42.583.364,35 25.628.531,92 329.725.643,72 2025 71.731.382,58 44.677.250,77 27.054.131,81 356.779.775,53 2026 72.477.004,89 46.119.045,75 26.357.959,14 383.137.734,66 73.093.699.71 408.659.087,26 2023 47 572 347 11 25.521.352,60 2028 73.273.490,78 50.723.674,56 22.549.816,22 431.208.903,48 2029 21.435.021,67 452.643.925,15 73.495.644.78 52.060.623.11 2030 473.648.923,97 73.744.615,20 52.739.616,38 21.004.998,82 491.907.357,22 2031 71.886.913,66 53.628.480,41 18.258.433,25 2032 71.622.378,69 54.471.900,29 17.150.478,40 509.057.835,62 2033 70.454.089,93 58.447.291,40 12.006.798,53 521.064.634,16 2034 530.572.692,66 69.446.626.32 59.938.567.82 9.508.058.50 2035 68.395.075,88 60.575.580,53 7.819.495,35 538.392.188,01 2036 67.290.318,68 60.661.691,18 6.628.627,50 545.020.815,50 66.083.597,80 60.579.283,30 5.504.314,50 550.525.130,00 2037 2038 64.522.306,74 61.336.618,00 3.185.688,74 553.710.818,73 2039 63.119.245.40 60.534.119.98 2.585.125.42 556.295.944,15 2040 61.490.933,70 60.268.228,86 1.222.704,84 557.518.649,00 2041 59.902.021,45 59.294.555,72 607.465,73 558.126.114,73 58.185.588,77 2042 58.444.471,25 258.882,48 557.867.232,2 2043 56.497.203,77 57.153.491,40 -656.287,63 557.210.944,62 55.200.142,56 2044 54.937.633,30 -262.509,20 556.948.435.36 2045 53.386.173,87 53.213.652,79 172.521,08 557.120.956,43 -14.694.404,58 2046 36.180.252.68 50.874.657.26 542.426.551,85 -13.816.931,71 2047 35.012.256,69 48.829.188,40 528.609.620,14 2048 34.004.362,64 46.371.822,12 -12.367.459,48 516.242.160,66 2049 33.090.889,98 43.890.987,13 -10.800.097,1 505.442.063,51 41.381.130,84 2050 -9.098.710,6 496.343.352,90 32.282.420,23 2051 31.578.915,62 38.894.082,89 -7.315.167,2 489.028.185,63



Tabela 8 PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

2015

AMF – Demons	trativo VI (LRF, art.4°, § 2°,	R\$ 1,00		
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)= (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2052	30.986.752,98	36.434.980,58	-5.448.227,60	483.579.958,03
2053	30.515.728,65	33.990.878,08	-3.475.149,43	480.104.808,60
2054	30.169.526,02	31.588.479,78	-1.418.953,76	478.685.854,84
2055	29.953.536,37	29.237.632,96	715.903,41	479.401.758,26
2056	29.872.824,54	26.947.992,94	2.924.831,60	482.326.589,86
2057	29.932.103,24	24.728.750,57	5.203.352,67	487.529.942,53
2058	30.135.756,08	22.588.678,14	7.547.077,94	495.077.020,47
2059	30.487.852,07	20.536.092,10	9.951.759,97	505.028.780,45
2060	30.992.124,15	18.578.435,96	12.413.688,19	517.442.468,64
2061	31.651.971,55	16.721.907,09	14.930.064,46	532.372.533,10
2062	32.470.511,58	14.971.347,50	17.499.164,08	549.871.697,17
2063	33.450.675,52	13.330.416,85	20.120.258,67	569.991.955,85
2064	34.595.271,42	11.801.465,36	22.793.806,06	592.785.761,9
2065	35.907.055,19	10.385.422,00	25.521.633,19	618.307.395,10
2066	37.388.842,56	9.081.915,92	28.306.926,64	646.614.321,74
2067	39.043.601,71	7.889.207,29	31.154.394,42	677.768.716,13
2068	40.874.550,38	6.804.253,70	34.070.296,68	711.839.012,83
2069	42.885.282,50	5.823.125,27	37.062.157,23	748.901.170,0
2070	45.079.869,06	4.941.360,04	40.138.509,02	789.039.679,09
2071	47.462.931,03	4.154.243,53	43.308.687,50	832.348.366,58
2072	50.039.700,46	3.457.081,40	46.582.619,06	878.930.985,64
2073	52.816.053,88	2.845.224,82	49.970.829,06	928.901.814,7
2074	55.798.529,00	2.313.767,19	53.484.761,81	982.386.576,5
2075	58.994.365,80	1.857.317,88	57.137.047,92	1.039.523.624,4
2076	62.411.575,02	1.470.018,51	60.941.556,51	1.100.465.180,94
2077	66.059.013,28	1.145.671,36	64.913.341,92	1.165.378.522,86
2078	69.946.462,08	877.988,95	69.068.473,13	1.234.446.995,99
2079	74.084.692,00	660.776,42	73.423.915,58	1.307.870.911,5
2080	78.485.508,80	487.868,87	77.997.639,93	1.385.868.551,50
2081	83.161.806,61	353.050,17	82.808.756,44	1.468.677.307,95
2082	88.127.638,55	250.181,33	87.877.457,22	1.556.554.765,17
2083	93.398.286,85	173.411,72	93.224.875,13	1.649.779.640,30
2084	98.990.322,32	117.397,82	98.872.924,50	1.748.652.564,80
2085	104.921.650,93	77.459,64	104.844.191,29	1.853.496.756,09
2086	111.211.554,27	49.646,01	111.161.908,26	1.964.658.664,35
2087	117.880.732,67	30.757,62	117.849.975,05	2.082.508.639,4
2088	124.951.346,40	18.325,56	124.933.020,84	2.207.441.660,25

Nota: Reavaliação Atuarial de 2015

Fonte: NAP - Núcleo Atuarial de Previdência (COPETEEC).

R\$ 1,00



AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA ANO DE 2015

RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA

TRIBUTO MODALIDADE COMPENSAÇÃO SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO LEI 2015 4960/2000 21.000,0 IPTU 22.050,0 23.100,00 egularização loteamentos 5516/2003 Desconto para pagamento a vista do 5394/2002 PTU dos os contribuintes 1.500.000,0 1.600.000,00 1.700.000,00 Cód. Trib. Mun. xercício corrente em cota única 5394/2002 PTU 262.500,00 273.000,00 senção imóveis padrão "D/E" com limite valor Cód. Trib. Mun. tedução base cálculo no exercício contribuintes que estejam com o IPTU do 5394/2002 seguinte para imoveis que não IPTU 2.500.000,00 exercício pago e que não possuam débito da 2.700.000,00 2.500.000,00 ossuirem dividas na data de 30 de Cód. Trib. Mun. midade imobiliária inscrito em divida ativa IPTII senção e remissão ntidades culturais e recreativas 5436/2003 31.500.00 34 650 00 36 750 00 instituições educacionais sem fins lucrativos e/ou de natureza filantrópica. 31.500,0 47.250,00 PTU senção e remissão tributos 5525/2003 34.650,00 senção e redução IPTU /ISS /ITBI eativação, ampliação e instalação de empres 4970/2000 210.000,0 147.000,0 231.000,00 oase de calculo 21.000,00 12.600,0 10.500,00 IPTU /ISS /ITBI 5005/2000 senção construção casas populares com recurso FGTS IPTU /ISS /ITBI/TAXAS senção 20 anos 4983/2000 157.500,0 136 500 0 147 000 00 enção e redução oteamentos no Distrito Industrial de São 5170/2001 840.000,0 ase de calculo Joaquim Divida Ativa até 31/12/2007 para pessoa: Remissão 105.000,00 47.250,00 31.500,00 MULTAS/JUROS rentes com renda familiar de até 03 salário 6136/2008 Cooperativas de Trabalho 3.400.000,00 edução base cálculo 5410/2003 3.200.000,0 3.300.000,00 230.000,00 ISS senção senção ISS Dataci 2888/1988 210.000,0 220.000,0 insenção tributos Fundação 'Vale do ISS/IPTU/ITBI/TAXAS 4955/2000 100.000,00 100.000,00 100.000,00 isenção Itapemirim" - Falculdades de Direito e Cienc MULTAS/JUROS edução 5408/2003 300.000,00 300.000,00 300.000,00 pagamento a vista de débitos inscritos em Dívida Ativa REFIM I - desconto pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativ Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária MULTAS/JUROS 5784/2005 9.000,0 7.000,00 MULTAS/JUROS Anistia e redução de multas/juros e REFIM II - desconto pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativ 6107/2008 20.000,0 19.000,0 18.000,00 CORR. MONET MULTAS/JUROS REFIM III - desconto pagamento à vista e/ou Anistia e redução de multas/juros. 6422/2010 90 000 00 80 000 00 70 000 00 arcelado de débitos inscritos em Dívida Ativ Lei 6753/2013 - REFIM IV. Programa de REFIM IV - Programa de recuperação fiscal recuperação fiscal para regularização de dividas, de acordo com ato recomendatório do Anistia e redução de multas/juros e com descontos de juros/multas pagamento 6753/2013 1.300.000,00 1.200.000,00 900.000,00 vista e/ou parcelado de débitos inscritos em CORR. MONET. atualização monetária Tribunal de Contas. Compensação aument Dívida Ativa. eceita Divida Ativa Lei 5394/2002 ΓΑΧΑ FISCALIZAÇÃO Microempresas, Empreendedores Individuais orgãos públicos, autarquias, organizações Cód. Trib. Mun. Lei 6376/2010 Lei 6912/2013 Compensação. Ampliação do 100.000,00 lançamentos de cobrança da taxa d LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIA 80.000,00 90.000,00 ANUNCIO e SERV. religiosas e entidades sem fins lucrativos (Lei geral ME) fiscalização sanitária. PUBLICOS Lei 6912/2013 TAXA FISCALIZAÇÃO 5394/2002 LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIA Desconto para pagamento a vista do todos os contribuintes inscritos no Cadastro 370.000,00 380.000,00 390.000,00

FONTE: Subsecretaria Tributária - Secretaria Municipal da Fazenda

senção

xercício corrente em cota única

senção e redução base de cálculo

Mobiliário Tributário

TOTAL

Programa de Regularização de obras - PRÓ

Programa Minha Casa Minha Vida

ANUNCIO e ISS FIXO DE

ΓΑΧΑ FISC. OBRAS

TAXA FISC. OBRAS

PTU / ITBI/ISS

(Cód. Trib. Mun

6236/2009

Lei 6332/2009

40.000,0

310.000,0

11.909.000,0

45.000,0

320 000 0

11.636.200,00

50.000,00

330 000 00

11.829.600,00